



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 09 / 08 / 2023

Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.738 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Concede o Título Cidadão Paraibano ao
Presidente do Conselho Federal da
Ordem dos Advogados do Brasil
(triênio 2022-2025), Advogado José
Alberto Ribeiro Simonetti Cabral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (triênio
2022-2025), Advogado José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, pelos relevantes
serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de agosto de 2023; 135º da
Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador